



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 096/2023, de autoria da **MESA DIRETORA** que “Altera a redação do art. 41; do parágrafo 2º do art. 42, e acrescenta o parágrafo único ao art. 50, da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011, e dá outras providências.”.

A proposição foi protocolizada e lida no dia 07/08/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei tem como objetivo regulamentar a forma de prestação de trabalho dos Assessores Parlamentares, Assessores Jurídicos e também do Procurador Jurídico, de forma a viabilizar a realização do trabalho por meio de 03 (três) regimes distintos de trabalho, quais sejam: (a) Exclusivamente presencial; (b) não presencial, teletrabalho ou trabalho a distância e (c) misto.

Outrossim, com o advento da Lei 14.365/2022, que atualizou parte do Estatuto da Advocacia e fixou o regime de trabalho dos advogados empregados, conforme art. 18, parágrafos 2º, incisos I, II e III, existe a previsão das modalidades supracitadas as atividades do advogado.

Nesta toada, tal projeto fixa ainda a carga horária máxima dos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico em 04 (quatro) horas diárias e em 20 (vinte) horas semanais, conforme sempre foi realizado.

Feita tais considerações, tal projeto esta em consonância com o que prevê o Estatuto da Advocacia, Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando o latente interesse público do projeto, e ainda, os benefícios para educação pública do Município de Colatina, **PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 096/2023**.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 14/08/2023 17:04

Checksum: **9FAF555193FC0C8F6FE4C0C8645FA0BE9F241D47BA894E5C26CBA0FA8266F9A0**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 14/08/2023 17:24

Checksum: **3BEE1B524AEA23E74F89D3EE4CB1E6297134F77AB7437084A69255FA1F8CCD4D**

